



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 8.489**

**De 25 de junho de 2015**

**Autógrafo nº 120/15 – Projeto de Lei nº 122/15**

**Autoria: Vereador Gerson da Farmácia**

Denomina Avenida Frederico Trostdorf Neto  
via pública da cidade.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,**  
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o  
que aprovou a Câmara Municipal, em sessões extraordinária e ordinária de 23  
de junho de 2015, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º Fica denominada Avenida Frederico  
Trostdorf Neto a via pública da sede do Município conhecida como Avenida  
“8”, do loteamento denominado Residencial Santa Luzia, com início na Rua  
Luiz Sotratti e término na Rua João Maria Bellini, do mesmo loteamento.**

**Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua  
publicação.**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,** aos 25 (vinte e cinco) dias do  
mês de junho do ano de 2015 (dois mil e quinze).

**MARCELO FORTES BARBIERI**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

**ALUISIO AUGUSTO BRAZ**

Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2015. (“PC”).